

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo



EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO Nº 262/2017.

O Vereador HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR (HUGUINHO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, vem expor e ao final requerer a Mesa Diretora após aprovação do presente requerimento, que oficie o Prefeito Anabal Barbosa de Souza ,para que preste informações acerca da cobrança da taxa de publicidade instituída pelos Art.243,244 e 245, do Código Tributário:

- 1 Se há na municipalidade, corpo de fiscais estatutários específicos com atribuições legais para regulação e fiscalização da publicidade em logradouros públicos no âmbito desta municipalidade, objeto da taxa acima referida.
- 2 Se há atos administrativos regulatórios da publicidade em âmbito público desta municipalidade.
- 3 Se há contra prestação da municipalidade em relação ao pagamento da taxa de publicidade acima referida, em caso positivo listar as contras prestações mediante apresentação de documentos probatórios.

4 - Qual o Ato que fixou o valor e base da exação?

Sala das sessões, 14 de Agosto de 2017.

Hugo Pereira do Canto Junior

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO N° 822/6

ASSINATURA